



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.506/2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer emprego de provimento em comissão.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **ALINE APARECIDA DE PAIVA PASSOS FERRUCI**, servidora municipal efetiva no emprego de Assistente Social, para exercer o emprego de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Manduri, de **provimento em comissão**, percebendo os vencimentos correspondentes ao Símbolo EC, Nível I, do Anexo III da Lei Complementar nº 2.394/2022 de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de janeiro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

"Capital do Verde"